

**Deliberação (extrato) n.º 1309/2014**

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 04.06.2014:

José Manuel da Cruz Brás, Enfermeiro Supervisor do Mapa de Pessoal do CHA Algarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas — autorizado a acumular funções públicas, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, com a alteração dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 66/2012, de 31/12, na Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, pelo período de um ano, com efeitos a 3 de fevereiro de 2014, como Assistente Convocado (1.º Triénio), em regime de acumulação a 50 %, correspondente a seis horas letivas semanais.

16 de junho de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Lidia Regala*.

207895358

**Deliberação (extrato) n.º 1310/2014**

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 04.06.2014:

Ricardo Jorge Fernandes Saraiva Correia, Interno do Internato Médico — Ano Comum do CHA Algarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto — autorizado a acumular funções públicas, ao abrigo do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18/8, alterado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13/2, conjugado com o n.º 6 do artigo 49.º da Portaria n.º 251/2011 de 24/6, no Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, como Assistente Convocado, num horário correspondente a doze horas semanais, pelo período de um ano, com efeitos a 01.04.2014.

16 de junho de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Lidia Regala*.

207895244

**CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.****Deliberação (extrato) n.º 1311/2014**

Por deliberação do Conselho Nacional do Internato Médico, em 16/05/2014:

Catarina Soares Lopes Santos Silva — Interna do Internato Complementar de Medicina Interna, homologada a lista de classificação final, nos termos do n.º 2, artigo 86.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 251/2011 de 24 de junho, conferindo-lhe o grau de especialista na referida área desde 9 de abril de 2014, tendo-lhe sido atribuída a classificação de 17,6 valores (dezassete valores e seis décimas).

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art.º 46.º, n.º 1, conjugado com o art.º 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

16 de junho de 2014. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.

207893932

**Deliberação (extrato) n.º 1312/2014**

Por deliberação do Conselho Nacional do Internato Médico, em 16/05/2014:

José Nuno Eiras Saraiva Figueiredo — Interno do Internato Complementar de Anestesiologia, homologada a lista de classificação final, nos termos do n.º 2, artigo 86.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 251/2011 de 24 de junho, conferindo-lhe o grau de especialista na referida área desde 04 de abril de 2014, tendo-lhe sido atribuída a classificação de 17,3 valores (dezassete valores e três décimas).

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

16 de junho de 2014. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.

207894004

**Deliberação (extrato) n.º 1313/2014**

Por deliberação do Conselho Nacional do Internato Médico, em 16/05/2014:

Maria Luísa Ortiz Oliveira Coelho — Interna do Internato Complementar de Radiologia, homologada a lista de classificação final,

nos termos do n.º 2, artigo 86.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 251/2011 de 24 de junho, conferindo-lhe o grau de especialista na referida área desde 04 de abril de 2014, tendo-lhe sido atribuída a classificação de 14,7 valores (catorze valores e sete décimas).

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art.º 46.º, n.º 1, conjugado com o art.º 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

16 de junho de 2014. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.

207893924

**Deliberação (extrato) n.º 1314/2014**

Por deliberação do Conselho Nacional do Internato Médico, em 16 de maio de 2014:

Mário João Costa Pires, interno do internato complementar de medicina interna — homologada a lista de classificação final, nos termos do n.º 2 do artigo 86.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 251/2011 de 24 de junho, conferindo-lhe o grau de especialista na referida área desde 23 de abril de 2014, tendo-lhe sido atribuída a classificação de 18,9 valores. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

16 de junho de 2014. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.

207893908

**Deliberação (extrato) n.º 1315/2014**

Por deliberação do Conselho Nacional do Internato Médico, em 16 de maio de 2014:

Marcela Sofia Borges Pires Guerra, interna do internato complementar de pediatria médica — homologada a lista de classificação final, nos termos do n.º 2 do artigo 86.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 251/2011 de 24 de junho, conferindo-lhe o grau de especialista na referida área desde 4 de abril de 2014, tendo-lhe sido atribuída a classificação de 18,5 valores. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

16 de junho de 2014. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.

207894037

**Deliberação (extrato) n.º 1316/2014**

Por deliberação do Conselho Nacional do Internato Médico, em 16/05/2014:

Maria Fatima LutheGandarez — interna do Internato Complementar de Medicina Física e Reabilitação, homologada a lista de classificação final, nos termos do n.º 2, artigo 86.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 251/2011 de 24 de junho, conferindo-lhe o grau de especialista na referida área desde 28 de março de 2014, tendo-lhe sido atribuída a classificação de 18,8 valores (dezoito valores e oito décimas).

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art.º 46.º, n.º 1, conjugado com o art.º 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

16 de junho de 2014. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.

207893957

**Deliberação (extrato) n.º 1317/2014**

Por deliberação do Conselho de Administração, de 30/05/2014:

Maria Idália Neves Henriques, Assistente Graduada de Anestesiologia, em regime de dedicação exclusiva, há mais de cinco anos, concedida a redução de horário de trabalho para quarenta e uma horas semanais, nos termos do n.º 3, do artigo 32.º, do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, a partir de 01/06/2014.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

17 de junho de 2014. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.

207894483